

## **39ª SESSÃO ORDINÁRIA**

### **05 de dezembro de 2023**

**01) PRESIDENTE:** Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, dou por aberta a **39ª Sessão Ordinária do 6º Período Legislativo de 2023**. De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, a ATA da Sessão anterior será colocada em discussão e votação. EM DISCUSSÃO...EM VOTAÇÃO...OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (OU REJEITADA CONFORME OS VOTOS).

**02) PRESIDENTE:** Determino ao 1º Secretário, **Vereador Jelson Bernabé** que faça a leitura da matéria do expediente.

#### **03) EXPEDIENTE ORIUNDO DO EXECUTIVO:**

- Of. nº 50/2023 – encaminha Projeto de Lei Complementar nº 08/2023.
- Of. Circ. nº 249/2023/SEMMA/PMPP– comunicado referente à atualização da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

#### **04) EXPEDIENTE ORIUNDO DIVERSOS:**

- Of. nº 4585/2023-TER/PRE/GABPRE – Revisão de eleitorado. Inscrições canceladas. Regularização. Apoio.

#### **05) EXPEDIENTE ORIUNDO DO VEREADOR:**

- CI. nº 016/2023 – Vereador Biro Biro justifica ausência na 40ª Sessão Ordinária no dia 12/12/2023.

#### **06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA LEITURA:**

- **PLC Nº 09/2023/CM** – “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Agência Municipal de Trânsito do Município de Ponta Porã, e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo.

**07) PRESIDENTE:** CONFORME ARTIGO 206- PARÁGRAFO ÚNICO, EM VIRTUDE DA TRAMITAÇÃO DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NÃO TEREMOS OS QUADROS DE **REQUERIMENTO VERBAL E INDICAÇÕES**.

**08) PRESIDENTE:** EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 203 E SEUS PARÁGRAFOS, PASSAREMOS AO QUADRO DO GRANDE EXPEDIENTE, COM A PALAVRA O VEREADOR INSCRITO EM LISTA.

**09) PRESIDENTE:** DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

**09.1) PRESIDENTE: MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- **PL N° 59/2023/CM** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ponta Porã-MS para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo.

**10) PRESIDENTE:** PASSAREMOS AO QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 210 e 211 do Regimento Interno. OS VEREADORES PODERÃO SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DO GRANDE EXPEDIENTE).

**11) PRESIDENTE:** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ENCERRADA ESTA SESSÃO.